

DECRETO N° 12.868, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento mais humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral;

CONSIDERANDO, ainda, que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os seguintes Cargos em Comissão e Funções Gratificadas:

Código	Cargo	Símbolo	Sigla
1.0.2	Superintendência de Gestão Legislativa	CC-2	SGRI.SUGLE
8.2.2	Superintendência de Gestão de Desporto	CC-2	SDSP.SUGED
15.13	Superintendência de Gestão Operacional	CC-2	SDR.SUGOP
10.3	Superintendência de Planejamento Turístico	CC-2	FTAR.SUPLT
12.1.6	Superintendência de Gestão Operacional	CC-2	SSP.SUGOP
6.8	Superintendência de Abastecimento e Logística	CC-2	SSA.SULOG
8.3	Superintendência de Gestão de Política Pública Social	CC-2	SDSP.SUGPS
5.0.2	Departamento de Controle Interno	FG-1	SEJIN.DECIN

DECRETO Nº 12.868, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

18.3.5	Coordenação de Integração de Demandas	FG-2	SPP.CIDEM
12.1.2.5	Coordenação de Educação para o Trânsito	FG-2	SSP.COEPT
12.0.2	Coordenação Técnica de Controle Interno	CT	SSP.CTCI
17.2.4.3.1	Assistência de Licitação e Compras	FG-1	SAAE.ASLIC
13.0.7	Assessoria de Fiscalização e Licenciamento Ambiental	CC-3	IMAAR.ASFIL
9.0.19	Coordenação Técnica da Cidade Inclusiva	CT	SDE.CTACI
17.1.3	Diretoria de Obras e Serviços	FG-1	SAAE.DEOSE
1.4.1	Coordenador Técnico Jurídico	CT	SGR.CTJUR

Na seguinte composição estrutural:

Código	Cargo	Símbolo	Sigla
18.3.5	Diretoria do Departamento de Sistemas	FG-1	SPP.DESIS
6.2.1.1	Diretoria do Departamento de Saúde Mental	FG-1	SSA.DESAM
6.2.1.2.4	Assistência do SRT	FG-3	SSA.ASSRT
6.2.1.2.5	Assistência do UAI	FG-3	SSA.ASUAI
6.6.1.3	Diretoria do Departamento do Complexo Regulador	FG-1	SSA.DECR
6.6.1.3.1.1	Assistência de Sistematização da Regulação	FG-3	SSA.ASSR
5.1.1.0.1	Coordenação de Empenho	FG-2	SEJIN.COEMP
5.1.1.0.2	Coordenação de Liquidação	FG-2	SEJIN.COLIQ
5.2.1.4	Diretoria do Departamento de Projetos, Pesquisas, Desenvolvimento e Inovação	FG-1	SEJIN.DPPDI
5.2.1.3	Diretoria do Departamento de Ensino	FG_1	SEJIN.DEENS
5.1.1.2	Diretoria do Departamento de Recursos Humanos	FG-1	SEJIN.DERH

DECRETO Nº 12.868, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

2.1.2.3	Coordenação de Licitação	FG-2	SAD.COLIC
2.1.2.3.1	Assistência de Licitação (02)	FG-3	SAD.ASLIC
2.3.2.1	Coordenação de Protocolo	FG-2	SAD.COPRO
2.3.1.5	Coordenação de Arquivos	FG-2	SAD.COARQ
10.1.22	Diretoria do Departamento de Capacitação Profissional em Turismo	FG-1	FTAR.DECPT
12.1.0.4	Diretoria do Departamento de Suprimentos	FG-1	SSP.DESUP
12.1.2.1.1.1	Coordenação de Fiscalização Viária	FG-2	SSP.COFISV
12.1.2.4	Diretoria do Departamento de Estudos e Projetos de Educação para o Trânsito	FG-1	SSP.DEPET
8.0.9	Diretoria do Departamento de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos	FG-1	SDSP.DGPRH
8.0.5.1	Coordenação de Execução Orçamentária	FG-2	SDSP.COEXO
8.1.1.9	Diretoria do Departamento de Benefícios Sociais e Cadastro Único	FG-1	SDSP.DBSCU
8.0.7	Diretoria do Departamento da Tesouraria dos Fundos	FG-1	SDSP.DTFUN
9.0.19.1	Diretoria do Departamento do Programa Cidade Inclusiva	FG-1	SDE.DEPCI
11.2.7.6	Coordenação de Faturamento	FG-2	FHMJ.COFAT
17.2.4.3.1	Assistência de Licitação e Compras	FG-3	SAAE.ASLIC
1.0.1.3	Coordenação Técnica de Pró-Gestão	CT	ANGRAPREV. CTPROG
21.5.1	Assessoria de Manutenção e Transporte	CC-3	SPDC.ASMT
9.0.19	Coordenador Técnico Operacional Angra Cidade Inclusiva	CT	SDE.CTOCI
17.1.3	Departamento de Obras e Serviços	FG-1	SAAE.DEOSE

437

029

DECRETO N° 12.868, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

1.2	Coordenação Técnica Administrativa	CT	SGRI.CTADM
-----	------------------------------------	----	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1607 Págs.: 03 a 05 Data: 02/01/2023

Sônia C. R. Palm de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

Republicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1608 Págs.: 29 e 30 Data: 03/01/2023

Sônia C. R. Palm de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813